DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 | Ano II | Edição nº 49 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 15 de fevereiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 058/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

I - **DESIGNA**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 1.886, de 06 de junho de 2012, a servidora municipal **Fabiana Sant'Ana**, RG 40.238.403-9 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, para **SUBSTITUIR** a função de confiança de **Chefe da Seção de Tesouraria**, Referência B, em decorrência do afastamento da servidora **Maysa Bergamasco**, RG 40.177.524-0 SSP/SP, por motivo de férias regulamentares.

II - O período de substituição dar-se-á de 09/02/2024 à 09/03/2024. Ficando afastada das suas atribuições, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios, cabendo-lhe a gratificação prevista no inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 1.885, de 06 de junho de 2012.

III - De acordo com o artigo 23, da Lei Complementar nº 1.886/2012, "a substituição não gerará direito do substituto em incorporar, ao seu salário, a diferença entre a sua remuneração e a do substituído".

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 09/02/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 15 de fevereiro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 059/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a professora Melissa Meira Spreafico Mestieri Gomes – PEB II – Inglês, substituirá 31 (trinta e uma) aulas na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, EMEF Maria Ignês Menin Biffi e CEMEB Prefeito Jardiel Loretto, sendo 28 (vinte e oito) aulas da professora Larissa Damaris de Paula Ferreira afastada em cargo comissionado e 03 (três) aulas livres,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **MELISSA MEIRA SPREAFICO MESTIERI GOMES**, Carteira de Trabalho nº. 87406 - série 025-ES, RG nº 29.368.061-9 SSP/SP, aprovada em 1° lugar no Processo Seletivo nº. 01/2022, para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II - Inglês.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **COMUNICA** que tendo em vista a **INABILITAÇÃO** dasempresas participantes: **E. BESSA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME; METALÚRGICA CARMAR LTDA; IDEALIZ – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME** no certame, aberto pela Tomada de Preços nº 14/2023, Processo nº 133/2023, de que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO DISTRITO DO TAQUARAL DE RINCÃO/SP),** uma vez que todas as licitantes interessadas apresentaram erros sanáveis e tendo em vista o atendimento ao interesse da administração e a segurança da contratação, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova apresentação da documentação requisitada no ato convocatório da licitação. Ficando assim, remarcada a sessão pública para abertura de nova habilitação das empresas participantes no referido certame para às **09h00min de 23 de Fevereiro de 2024** na sala de licitações da Prefeitura do Município de Rincão, situada na Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, rincão/SP.

Rincão/SP, aos 15 de Fevereiro de 2023.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....